



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº28/2017.

Aprovado por 9x0
Em 23/09/2017
Benjamim Nunes Filho
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº21/2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 08 AGOSTO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 21/2017, o qual Autoriza O CHEFE DO Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação de Dívida dos Pequenos Agricultores Rurais deste Município de Floresta, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., e dá outras providências.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Benjamim Jose Nunes Filho
Benjamim Jose Nunes Filho – Presidente

Talles Welles m. de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro